



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 189, de 11 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do art. 23, XII, do Estatuto da UESB "Visando regularizar o cadastro da Instituição junto ao Banco do Brasil S/A. tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.8074.2022.0009954-14,

RESOLVE:

Art. 1° - DELEGAR COMPETÊNCIA à Assessoria Técnica de Planejamento e Finanças (Asplan), à Gerência Financeira (Gefin), por intermédio de seus Titulares e, ou à Tesouraria, por intermédio do Assistente Financeiro, para, e, conjuntamente com o Reitor ou Vice-Reitor movimentar os recursos financeiros desta Universidade, junto ao Banco do Brasil S/A., podendo assinar as devidas autorizações de pagamentos e demais atos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 034/2020, publicada no D.O.E de 21/01/2020.

REGINALDO SANTOS PEREIRA REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br